LAGOS
CITY OF DISCOVERIES



Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 078 (+351) 282 762 696 www.am-lagos.pt geral@am-lagos.com

INFORMAÇÃO N.º 4/AM/2023 SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2023

Deliberações

Deliberação n.º 61/AM/2023

PAOD Proposta de Recomendação 3/CDU/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos: "A acessibilidade é atualmente entendida como uma matéria de direitos humanos reconhecidos na legislação de vários países, onde se inclui o direito à igualdade de oportunidades, à não discriminação, à inclusão e à participação em todos os aspetos da vida em sociedade. A promoção da acessibilidade constitui, assim, uma condição essencial para o pleno exercício de direitos de cidadania consagrados na Constituição da República Portuguesa (CRP), como o direito ao ambiente e qualidade de vida, assegurando o desenvolvimento da personalidade, a participação cívica e a dignidade social de todos os cidadãos, independentemente das suas capacidades físicas, sensoriais ou cognitivas, e garantindo o seu efetivo acesso à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer e à cultura, direitos previstos nos artigos 66.°, 64.°, 73.° e 58.° da Constituição da República Portuguesa. O artigo 71.º da CRP determina igualmente que «Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados». Neste âmbito é também de salientar que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e respetivo Protocolo Opcional, integrados no ordenamento jurídico português em 2009 através da Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 30 de Julho, e Resolução da Assembleia da República n.º 57/2009, de 30 de Julho, representaram um marco histórico na garantia e na promoção dos Direitos Humanos de todos os cidadãos e, em particular, dos cidadãos com deficiência. A adoção desta Convenção foi resultado do consenso generalizado da comunidade internacional sobre a importância e a necessidade de assegurar o respeito pela dignidade, pela integridade e liberdade individual das pessoas com deficiência, eliminando a discriminação destes cidadãos através de legislação e de outras medidas que tenham em conta as suas características e dificuldades e promovendo a sua participação na sociedade. Mais recentemente, foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, que será o órgão responsável por dar início aos trabalhos que vão conduzir à elaboração do Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade. Finalmente, também a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de Agosto, inclui uma série de eixos para promover a acessibilidade para todos, sendo de destacar o Eixo n.º 2: «Promoção de um ambiente inclusivo». Estes são apenas alguns exemplos que enquadram a acessibilidade e a mobilidade, por parte de todos os cidadãos sem

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO № 25 306/2007, DR DE 5/11



exceção, como um direito que deve ser garantido, no entanto, a verdade é que o crescimento e o alargamento dos nossos espaços urbanos geram um planeamento muito virado para o escoamento do trânsito automóvel e muito pouco preocupado com a facilitação da mobilidade suave, designadamente com a pedestre. È frequente na cidade de Lagos, qualquer cidadão confrontar-se com um passeio estreito «barrado» por um sinal vertical de trânsito e má localização das caldeiras das árvores, ou, como infelizmente ainda acontece muito, com passeios largamente ocupados pelos automóveis estacionados, impedindo os cidadãos de passar, ou obrigando-os a circular pela própria estrada. Muitos destes obstáculos que se encontram na via pública, em edifícios públicos e privados, correspondem às barreiras arquitetónicas, as quais urge eliminar. É fundamental que, de uma forma mais célere, se altere esta lógica de prioridades na cidade, compatibilizando todas as suas funções, ofertas e procuras, mas garantindo, sobretudo, lugar ao pleno exercício de direitos de todos os cidadãos, em particular os que têm necessidades especiais de mobilidade, e que no seu dia-a-dia se confrontam recorrentemente com estes obstáculos. A elaboração do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos, como instrumento estratégico, tendo como missão definir uma estratégia para a promoção da acessibilidade no Concelho, torna-se assim urgente. Importa referir que o Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos deverá ser constituído por cinco operacionais: Via Pública, Equipamentos Municipais, Fiscalização de Particulares, Articulação com a Rede de Transporte Público e Desafios Transversais, definindo um diagnóstico para cada uma destas áreas. O Plano deve consubstanciar um compromisso claro e concreto do Município para com a defesa e promoção dos direitos de cidadania, da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental, económica e social, dando cumprimento aos importantes deveres municipais nesta matéria. Considerando ainda que segundo os Censos 2021 no nosso Concelho existem 5502 Munícipes com Mobilidade Reduzida e 7943 com dificuldades de visão, conforme tabela abaixo:

Nível de Dificuldade	Visão	Audição	Mobilidade Reduzida
Tem alguma dificuldade	6962	2933	3862
Tem muita dificuldade	901	591	1294
Dificuldade total	80	92	346
Total	7943	3616	5502

Desta forma, urge implementar efetivamente o Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos, através de ações concretas nas mais diversas áreas, para que a Concelho de Lagos possa ser um Concelho acessível, promotor da igualdade e dos direitos de todos os cidadãos. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de junho de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Elabore o Plano de Acessibilidade Pedonal de Lagos como instrumento estratégico de natureza multidisciplinar, abordando espaços e equipamentos públicos, transportes, design, comunicação e infoacessibilidades e desenvolvendo ações de sensibilização, formação e participação na comunidade local, tendo o objetivo da melhoria da acessibilidade no Concelho de Lagos. 2 - Promova ações de divulgação e sensibilização nesta matéria junto das entidades públicas e privadas, para que também estas conheçam as suas obrigações, contribuindo assim para a criação de mais espaços e serviços acessíveis. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos da comunicação social e publicada na página eletrónica da AML.



Aprovada por unanimidade.

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

PAOD Deliberação n.º 62/AM/2023

Proposta de Recomendação 4/CDU/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Melhorar a comunicação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal e entre estes órgãos e os cidadãos: "Assembleia Municipal de Lagos é um órgão representativo do Município, com poderes deliberativos e poderes de fiscalização sobre a Câmara Municipal. A missão e competências da Assembleia Municipal estão fixadas no Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado no anexo I da Lei 75/2013. de 12 de Setembro e o seu funcionamento é regulado pela lei e pelo Regimento. A Assembleia Municipal pretende ser e assume-se como a Casa da Cidadania de Lagos, procurando responder às necessidades, preocupações e aspirações dos munícipes. Estão previstas várias formas de participação e intervenção nas reuniões, e a vertente de fiscalização da Câmara ocupa uma parte considerável e muito importante da atividade, através de diversas modalidades previstas no Regimento, nomeadamente através da Informação Escrita do Presidente e do debate sobre o Estado do Município. Por seu lado, também os requerimentos permitem colocar questões escritas com o objetivo de obter informações relacionadas com a atividade da Câmara Municipal e da Empresa Municipal. O Regimento da Assembleia Municipal estipula que estes requerimentos devem ser devidamente monitorizados e que a Câmara deverá responder em prazo não superior a 30 dias, prevendo, caso não possa responder no prazo fixado, a comunicação sobre as razões da falta de resposta. Face à importância de conferir mais rigor, transparência e proximidade na relação entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, e entre estes órgãos e os cidadãos, sendo o acesso à informação fundamental na política, é essencial que possa ser equacionada a implementação de algumas medidas por forma a cumprir esse objetivo. Neste sentido, os Eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de junho de 2023 delibere, recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Pondere incluir na Informação Escrita do Presidente um capítulo contendo informação sobre o ponto de situação de resposta aos requerimentos e, caso não tenham sido ainda objeto de resposta, apresente a respetiva justificação. 2 - Pondere melhorar o mecanismo do acompanhamento dado à matéria exposta nas intervenções dos cidadãos no período de intervenção aberto ao público."

Reprovada por maioria, com votos contra do PS(16) e a favor do PSD(3), CDU(2), LCF(2), CHEGA(1) e BE(1).

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 63/AM/2023

PAOD Moção 7/CDU/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Em defesa do Serviço Nacional de Saúde: "A ameaça do encerramento constante do Serviço de Pediatria e da Maternidade do Hospital de Portimão, não pode continuar. Por diversas vezes a urgência pediátrica do Hospital de Portimão esteve temporariamente encerrada. No passado dia 1 de junho (Dia Internacional da Criança), foi mais uma vez tornado público o encerramento do serviço de Pediatria e da maternidade do Hospital de Portimão, nos dias 2 e 3, devido ao facto de não haver pediatras, a partir das 9h. Temos acompanhado com grande preocupação todo um caminho feito, desde há muitos anos, que visa a tentativa de encerramento de serviços e unidades do Hospital de Portimão no que respeita a cuidados de pediatria, assistência a grávidas, a partos, no acompanhamento de mães, bebés e crianças. Para a CDU o que está



em causa é um rumo de destruição e desmantelamento de Serviços Nacional de Saúde no Algarve com incidência no Barlavento, que não podemos permitir. É intolerável que esta zona da região fique sem esses cuidados e serviços, restando unicamente a solução do Hospital de Faro, com distâncias que chegam a ser superiores a 100 quilómetros e a 2 horas de tempo de viagem. Trata-se de um inaceitável retrocesso no acesso aos cuidados de saúde maternos, de crianças e das suas famílias. O Governo PS, escudado na Direção Executiva do SNS e nas suas decisões baseadas em "estudos e planos operativos", tem seguido uma política de favorecimento dos grupos privados que fazem da doença o seu negócio e do bolso dos algarvios o seu rendimento seguro. O Governo continua a protelar a aprovação dos orçamentos e planos de atividades da grande parte dos hospitais e centros hospitalares, sujeitos a aprovação do Ministério das Finanças, sendo que ao ficar na gaveta sem veto, traduz-se numa verdadeira cativação orçamental, agravando a já escassa autonomia e impedindo a concretização de medidas de gestão que necessitam desses instrumentos. O Governo continua assim a sua política de limitação da capacidade do SNS, para transferir ainda mais recursos públicos para o sector privado. Continua a não valorizar os profissionais de saúde, prossegue na política de encerramento e concentração de serviços, mantém uma política de desinvestimento, bem patente no facto de, dos 914 milhões de euros inscritos no Orçamento do Estado para 2023, só ter executado no primeiro trimestre do ano 67 milhões de euros (cerca de 7%). Trata-se de uma política que converge com as orientações do PSD e dos partidos da direita em geral e corresponde objetivamente à estratégia em curso para uma crescente privatização dos cuidados de saúde e aos interesses dos grupos económicos que intervêm neste sector e veem na doença uma fonte de negócio. A degradação do Serviço Nacional de Saúde e a falta de recursos humanos no Hospital de Portimão, particularmente nos servicos de urgência de pediatria, obstetrícia e ginecologia têm sido por nós frequentemente denunciadas ao longo de anos e já podiam estar solucionados se assim houvesse vontade política para tal. Reafirmamos a necessidade de inverter esta política de destruição do SNS, apostando na valorização dos seus profissionais, no aumento do investimento e numa maior autonomia das unidades do SNS, única forma de garantir o direito à saúde das populações. Como temos denunciado, a opção pela não valorização dos profissionais de saúde está a retirar atratividade ao SNS com prejuízo para o acesso de todos ao direito à saúde como a Constituição consagra. Só um Serviço Nacional de Saúde universal, público e gratuito garante o direito de todos à saúde. O direito à saúde, ainda mais quando se fala de crianças, não pode existir apenas para os que têm condições económicas para tal. Assim os eleitos da CDU, propõem que Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 26 de junho de 2023 delibere: 1 - Afirmar a exigência do cumprimento e efetivação do Direito à Saúde, nos termos previstos na Constituição; 2 - Exigir ao Governo que tome as medidas urgentes e necessárias, para garantir a fixação de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, no SNS; 3 - Exigir do Governo medidas urgentes para o regular funcionamento dos servicos de Pediatria e da maternidade do Hospital de Portimão; 4 - Exigir ao Governo o aumento do investimento e uma maior autonomia das unidades do SNS, baseado num modelo de gestão pública e democrática, única forma de garantir o direito à saúde das populações; 5 - Saudar a luta dos profissionais de saúde, em defesa dos seus direitos e do Serviço Nacional de Saúde; 6 - Dar conhecimento desta deliberação, ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de

Aprovada por maioria, com votos a favor do PSD(3), CDU(2), LCF(2), CHEGA(1) e BE(1) e abstenção do PS(16).

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023



Deliberação n.º 64/AM/2023

PAOD Moção 8/CDU/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Resposta pela Câmara Municipal à deliberação 7/AM/2023 sobre Relatório Municipal da Habitação: "Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagos de 27 de fevereiro de 2023, foi apresentada uma proposta sobre o Relatório Municipal de Habitação que mereceu aprovação por unanimidade passando à deliberação 7/AM/2023 da Assembleia Municipal. Assim foi deliberado que: "Solicitar à Câmara Municipal de Lagos o envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme determina a Lei de Bases da Habitação, por forma a que possa ser apreciado na Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos, agendando-se previamente um ponto específico na ordem de trabalhos sobre este assunto."; Considerando que até hoje não foi recebido o referido relatório e não foi informado por parte da Câmara Municipal qualquer explicação da não entrega conforme solicitado pela Assembleia Municipal de Lagos; Os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de junho de 2023, delibere: Manifestar à Câmara Municipal de Lagos o seu desagrado e protesto pelo não cumprimento do envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme deliberação 7/AM/2023 da Assembleia Municipal de Lagos."

Aprovada por unanimidade.

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 65/AM/2023

PAOD Moção 9/CDU/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - 2003/2023 - 20 Anos Passados sobre o maior Incêndio Registado em Lagos: "Os Bombeiros desenvolvem um trabalho exemplar em prol do país e das populações, arriscando a própria vida para salvarem pessoas e bens. Estes homens e mulheres assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais e urbanos, o transporte de doentes, o socorro em acidentes, inundações e náufragos, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, e sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outros. Assinala-se no próximo mês de Agosto, 20 anos em que se registou o maior incêndio neste século no Concelho de Lagos. Este incêndio teve origem no Concelho de Aljezur e entrou no Concelho de Lagos no dia 12 de Agosto de 2003, pelas 17 horas e foi extinto às 24 horas do dia 17 de Agosto de 2003. Atingiu as Freguesias de Bensafrim e de Odiáxere, numa extensão de mais de 44 Km2, correspondente no seu total 4414 hectares de floresta, matos (Pinheiro, eucaliptos e Sobreiros) e pastagens, ou seja, sensivelmente 1/5 do território municipal. Segundo a informação dos Bombeiros Voluntários de Lagos, os meios operacionais no combate ao fogo foram os seguintes: - 207 Homens de 28 Corporações; - 61 Viaturas; -44 Elementos do Exército. Segundo a informação da GNR de Lagos estiveram envolvidos 88 elementos e 28 Viaturas e ainda 6 elementos do Serviço de Proteção da Natureza. Por todas estas razões, e dando prossecução à valorização que os Bombeiros Voluntários de Lagos nos merecem, o Grupo Municipal da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de Junho de 2023 delibere. recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Erija um Monumento ao Bombeiro, num local emblemático como forma de homenagem e de reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Lagos pela sua dedicação e empenho, ao longo da sua existência. 2 -Pôr em prática a deliberação da Assembleia Municipal de Lagos em reunião do dia 27 de junho de 2016 aprovada por unanimidade Pela Criação do Dia Municipal do Bombeiro, ouvindo previamente a



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos Bombeiros Voluntários de Lagos, à comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos."

Aprovada por unanimidade.

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 66/AM/2023

PAOD Moção 10/CDU/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Serviço de Oftalmologia do Hospital Terras do Infante: "No ato de inauguração do HOSPITAL TERRAS DO INFANTE, realizado no dia 4 de novembro de 2022, o Ministro da Saúde Manuel Pizarro na sua intervenção informou que: "O ministro da Saúde tranquilizou o autarca, referindo-se aos novos serviços e equipamentos de que o Hospital Terras do Infante, «já em pleno funcionamento» desde há meses, está agora dotado e aquilo que ainda irá acontecer. «Em Janeiro, entrará em funcionamento o Serviço de Oftalmologia», que terá capacidade para fazer «10 mil consultas por ano e 3 mil cirurgias oftalmológicas», sobretudo a cataratas, «doença que não é grave, mas tem impacto enorme na qualidade de vida das pessoas», anunciou Manuel Pizarro." Considerando que já estamos em junho de 2023 sem que tenha sido cumprida a promessa do Ministro da Saúde sobre um assunto de tão grande importância para as populações das Terras do Infante em particular e para o Algarve em geral. Os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de junho de 2023, delibere: - Solicitar ao Ministro da Saúde Manuel Pizarro informação sobre as causas da não abertura até a data do Serviço de Oftalmologia do Hospital Terras do Infante conforme promessa anunciada na inauguração do mesmo em 4 de Novembro de 2022. - Qual a previsão para a abertura do Serviço de Oftalmologia neste Hospital. - Dar conhecimento desta deliberação a comunicação social."

Aprovada por unanimidade.

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 67/AM/2023

PAOD Moção 11/CDU/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - CTT- Pela defesa de um serviço postal de qualidade e Público: "Este ano os Serviços Postais em Portugal celebram os seus 503 anos de existência dos CTT. Destes 503 anos, apesar de todas as transformações por que passaram, foram sempre considerados, enquanto serviço público um serviço de excelência, o que foi reconhecido até no plano internacional. Os CTT são um serviço fundamental para as populações, para o desenvolvimento do país e para a coesão territorial. No entanto, com a sua privatização resultaram, desde logo, duas consequências muito negativas, tanto para o Estado, como para os cidadãos: Por um lado, privou-se o Estado de receitas fundamentais. Recorde-se que os CTT contribuíam todos os anos com importantes receitas para os cofres do Estado porque, enquanto empresa pública, eram rentáveis e davam lucro, e ao mesmo tempo prestavam um serviço público inestimável. Hoje, o Estado já perdeu centenas de milhões de euros em dividendos e o país deixou de ter um serviço de correios público, fiável e seguro. Por outro lado, os cidadãos têm estado sujeitos à constante degradação do serviço. Na verdade, os CTT não representavam qualquer problema para o país pois contribuíam com muito emprego, com uma presença nacional muito alargada e com um serviço de qualidade e com lucros para o Estado. Hoje é perfeitamente notória a crescente deterioração dos serviços: encerraram centenas de estações e postos, e muitos sem aviso prévio desde a privatização, em 2018 havia 33 concelhos sem estação dos CTT enquanto em 2012 não existia nenhum concelho nessa situação, foram vendidos edifícios, foram retirados da via pública centenas de recetáculos postais, foram despedidos trabalhadores, os vínculos precários aumentaram, assim como os tempos de espera para atendimento. As situações em que o correio deixou de ser distribuído diariamente generalizaram-se, populações inteiras veem-se obrigadas a deslocar-se vários quilómetros até à estação mais

1. MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11



próxima, muitas vezes sem terem transportes ou condições para o fazer e o recurso sistemático, por parte dos CTT, a empresas de trabalho temporário e a prestadores de serviços. Lagos não ficou de fora desta ofensiva com a tentativa de encerramento da estação da Vila da Luz, imprescindível às populações, sendo de destacar que os serviços prestados pelos CTT são serviços de proximidade de extrema importância, particularmente para a população mais envelhecida e com dificuldades de mobilidade. É ainda de referir que os acionistas continuam a apoderar-se, sob a forma de dividendos, de todos os lucros gerados pela empresa e até a distribuírem dividendos superiores aos lucros, descapitalizando os CTT. Desde que este processo se iniciou, a reivindicação pelo não encerramento de estações e pela defesa de um serviço público de qualidade tem sido constante por parte das populações, dos trabalhadores e também de autarcas de diferentes forças políticas que consideram que a concessão dos CTT deverá ser resgatada de forma a reverter a degradação deste serviço, uma vez que não estão a cumprir com as suas responsabilidades. Não será por acaso que a ANACOM propôs que o Governo multasse os CTT por desrespeito pelo Contrato de Concessão e Convénio de Qualidade, o que comprova a degradação deste serviço. Ainda assim, esta entidade tem permitido as inúmeras propostas de aumento das tarifas por parte do Conselho de Administração dos CTT. Têm chegado até nós diversas manifestações de desagrado e protesto pela falta de qualidade dos serviços prestados, nomeadamente com a demora da distribuição postal, chegando nalguns casos a ultrapassar mais de três semanas e situações de correspondência relacionada com pagamentos, a chegar só depois do prazo de pagamento obrigatório, o que é inaceitável. Face ao exposto, importa que os CTT prestem um serviço de qualidade, cumprindo o seu papel no desenvolvimento do país a nível local, regional e nacional, sendo fundamental defender este serviço estratégico e os interesses e necessidades dos cidadãos e do país, o que só é possível quando os CTT voltarem a integrar a esfera do Estado, passando este a deter o controlo e a gestão do serviço postal. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023, delibere: 1 - Manifestar à empresa CTT, o seu mais vivo protesto e indignação, pela degradação do Serviço Postal e pelo atraso na distribuição da correspondência postal. 2 - E exigir do governo: A - A garantia de um serviço postal público de qualidade e de proximidade. B A tomada de medidas necessárias para o estudo do processo de reversão da privatização da empresa CTT - Correios de Portugal, por forma a que a sua gestão regresse à esfera do Estado, que tão bons resultados obtiveram. 3 - Enviar a presente deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares, à empresa CTT e à comunicação social.

Aprovada por maioria com votos a favor do PS(15), CDU(2) e BE(1), abstenção do PSD(3) e LCF(2) e contra do CHEGA(1).

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 68/AM/2023 PAOD Moção 3/LCF/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da LCF - Inovação, implementação e requalificação das placas toponímicas e meios comunicacionais no Concelho de Lagos -Revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia: "Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes de lugares, indissociáveis do conteúdo que lhes é inerente. As designações de lugares ou de vias de comunicação (ruas, avenidas, praças, etc.), estão intimamente associadas aos valores culturais das populações e, deste modo, refletem e perpetuam a importância históricadas pessoas, dos factos, dos costumes, dos eventos e dos lugares. Elas refletem e solidificam a identidade cultural dos aglomerados urbanos, reunindo valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, imprimindo, nos locais, marcas indeléveis que perduram ao longo do tempo. Para além da função cultural, a toponímia representa um eficiente sistema de referenciação geográfica necessário para localizar e identificar o património, as atividades e os eventos no território com toda a sua



densidade histórica e cultural. Emerge daqui a necessidade de se conceberem formas inteligíveis de gerir esta herança patrimonial, de forma sustentável, para que, fácil e funcionalmente, todos lhe possam aceder com o conteúdo e o significado que lhes é inerente. É também uma forma de facilitarmos a orientação e o planeamento eficiente e simplificado para todos aqueles que aqui recebemos, e que são, na verdade, os grandes impulsionadores do nosso desenvolvimento económico e social. A forma como recebemos e comunicamos diz muito de nós, do nosso nível de desenvolvimento e do nosso avanço cultural, e diz muito de nós a nós próprios contribuindo para o reforço da nossa autoestima individual e coletiva. A arte de bem receber, para além da boa vontade, munida de sofisticação, sempre foi uma bandeira que nos podemos orgulhar de hastear como povo amistoso, tolerante e aberto ao mundo. A valorização do nosso potencial cultural e natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo. Mas nem sempre as qualidades são reconhecidas quando não nos munimos de formas e estratégias de comunicação que façam chegar, de forma funcional e esteticamente atrativa, a mensagem da nossa riqueza histórica, cultural e natural. Pelo que precisamos não apenas de o ser, mas também de o dar a saber inteligente e eficazmente. Como nos diz Vítor Campos, então diretor-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, "o espaço público é o principal património comum dos habitantes de uma cidade. Nas suas diversas formas - ruas, praças, terreiros, jardins ou parques - é um elemento primordial da estruturação dos tecidos urbanos. É igualmente um elemento central da organização do 'mapa mental' que cada um faz para si e lhe permite reconhecer-se e orientar-se na Cidade. Pela forma como se organiza e é construído e pelo modo como é usado e mantido, o espaço público, exprime muito do que é cada Cidade e a sociedade que nela habita." Ora, Lagos afirma-se qualificadamente como destino turístico natural, históricocultural e desportivo. Este potencial precisa de ser projetado, de forma eficaz para facilmente chegar às pessoas de forma simples, cativante. intuitiva e fecunda através de um design pensado para esse fim. Cabenos consolidar este desígnio como povo dos Descobrimentos, acompanhando a contemporaneidade, em permanente adaptação para níveis de concretização cada vez melhores. Pretende-se, com o presente documento, melhorar a articulação entre as entidades envolvidas no ordenamento, construção e reabilitação do espaço urbano, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações em geral. Cabe à Câmara Municipal, neste sentido, envolver também as Juntas de Freguesia neste propósito de ordenação do espaço público, ajudando a contribuir para uma conceção unificadora dos critérios estéticos relativos à conceção das placas toponímicas de forma a realçar uma identidade comum ao território. As Juntas de Freguesia, se assim o entenderem, podem apresentar à Câmara Municipal as suas propostas de designação toponímica, envolvendo assim todas as estruturas de gestão do território, incluindo as populações. Desta forma, considerando que: 1 - Lagos tem um grande potencial patrimonial histórico para ser um município de referência excecional, podendo protagonizar um dos melhores destinos turísticos do Algarve, aliando a História como atrativo para um turismo cultural de qualidade, para além do sol e praia; 2 - De acordo com este potencial, podemos reduzir a sazonalidade turística e impulsionar a economia local, especialmente neste período consolidação dos investimentos até há pouco afetados pela situação de pandemia; 3 - Necessitamos de elevar ao máximo expoente possível a boa exploração dos nossos



recursos criando atrativos e reordenando o nosso espaço de forma que se torne atrativo e funcional; 4 - Lagos, em termos de referenciação comunicacional do nosso património, bem como da organização e promoção do património cultural, apresenta uma configuração deficiente e desordenada, relativamente ao potencial que tem para concretizar; 5 - O turismo de qualidade, que queremos cada vez mais atrair, é constituído por pessoas exigentes em conhecimento e padrões de organização que não se coadunam, tanto quanto seria desejável, com o que oferecemos, em produção, comunicação e conservação dos meios e do património que temos; 6 - Carecemos de uma cultura de exigência e rigor na forma como organizamos o espaço publico, bem como na forma como conservamos e promovemos o nosso património no contexto desse espaço publico; 7 - É imprescindível acompanharmos os valores e a exigências das tendências contemporâneas de comunicação e interação com o publico adotando orientações estéticas atrativas no contexto comunicacional; 8 -Carecemos de placas toponímicas com informações relacionadas com o nosso património natural, histórico e cultural. Devemos, neste sentido, promover a sua instalação. Para este efeito poder-se-á recorrer às Novas Tecnologias como o QRCode com facilidade de acesso, através dos suportes tecnológicos comuns como telemóveis, tablets, etc., a todas as informações relativas ao património; 9 - Como manifestação de cortesia e arte de bem receber, deveríamos promover a colocação de placards de boas vindas em todas as entradas do município e das freguesias, bem como de agradecimento pela visita em todos os pontos de saída do município e das freguesias. Nestes caos poderá também recorrer-se aos QRCode implantados nos placards, em tamanho diferenciado, para poderem ser lidos pelas câmaras dos telemóveis a partir do interior das viaturas; 10 - Nas principais rotundas, cruzamentos ou outros pontos de interesse, se devem-se instalar/renovar placas toponímicas com as diferentes direções a seguir. Se, em alguns desses casos, a CML não puder tomar unilateralmente estas decisões, propõe-se que desencadeie os contactos e procedimentos legais necessários com as entidades competentes para o efeito. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 26 de junho de 2023, delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal: 1 -Promover a revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de forma a que, no uso das suas competências, a Comissão Municipal de Toponímia possa propor à Câmara Municipal de Lagos as medidas anteriormente sugeridas e outras correlativas que entenda por bem fazer. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social local e regional."

Aprovada por unanimidade.

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 69/AM/2023

PAOD Proposta 5/CHEGA/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Lagos com mais Segurança e Salubridade no Espaço Público - Por um Regulamento Municipal de Higiene e Limpeza Pública: "Com a extinção sumária dos Governos Civis Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro, os territórios dos Distritos perderam uma autoridade com significativas competências em matéria de ordem e de segurança pública. Apesar de na generalidade o Governo ter absorvido competências dos governos civis, na prática este processo resultou na perda de ações, normas e disposições regulamentares relacionados com incivilidades no espaço público. Alguns municípios, tanto alguns que já tinham regulamentos de higiene e limpeza pública como outros que não tinham, adaptaram em alguma medida os seus códigos regulamentares aos vazios deixados pela extinção dos governos civis. São conhecidos os casos da Câmara Municipal do Porto, de Lisboa, Oeiras, Leiria, Batalha, Lousada, Braga, Matosinhos, Coimbra ou Elvas, entre outros, em que comportamentos como deitar beatas ao chão, pernoitar em jardins públicas, depositar resíduos urbanos erradamente ou não apanhar dejetos de animais são passíveis de punição. O Regulamento atual do

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO - DESPACHO № 25 306/2007, DR DE 5/11



Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos com a sua última alteração de 2018, incluiu no seu artigo 11.º algumas incivilidades passíveis de contraordenação, porém, é manifestamente insuficiente para contemplar muitos dos comportamentos que continuam a assolar a Cidade e o Concelho em geral. Entendemos por isso que essa temática deve sair da esfera do regulamento do Serviço de gestão de resíduos, e que se deve criar um regulamento próprio e específico, que dê resposta às faltas de moldura legal, à semelhança dos exemplos de outras cidades. É do conhecimento geral que no concelho de Lagos, e em particular nas ruas do centro histórico persistem atos de delinquência e comportamentos menos cíveis de parte de alguns cidadãos, incluindo não residentes. Em vários tipos de ocorrências, a Polícia Municipal e as autoridades em geral encontram dificuldades de atuação por falta de moldura legal ou regulamentação. A impunidade que daí resulta para os prevaricadores providencia cobertura para a pequena delinquência, facilmente escalando para outro tipo de comportamentos como o vandalismo, o furto e o assalto. O Próprio Sr. Presidente da Câmara evidenciou na última sessão ordinária da Assembleia Municipal que a falta de moldura legal e penal torna extremamente difícil às polícias atuarem em situações tidas como óbvias mas não proibidas por lei, como é o conhecido fenómeno do aliciamento para a compra de supostos estupefacientes no centro da cidade, prática organizada por grupos de pessoas não residentes em Lagos, e que descredibiliza as autoridades e causa consternação geral na população. Em Lagos continua a registar-se um aumento de ocorrências de criminalidade e são os crimes contra o património que representam o tipo de crime com maior subida. O Partido CHEGA tem abordado a problemática da segurança e tem defendido que a excelência dos destinos turísticos não pode ser compatível com desordem e delinquência no espaço público. Consideramos que em Lagos, um destino com imensa vida, quer de dia como de noite, as forças de segurança incluindo a nova Polícia Municipal podem e devem ter mais autoridade e mais capacidade ao nível da segurança e do civismo. Por isso consideramos que existem medidas ao alcance do município que já podiam estar em vigor auxiliando e muito a ação das autoridades em diminuir as ocorrências indesejáveis pela comunidade local. Independentemente da Câmara Municipal conseguir cumprir com a preparação de um sistema de videovigilância em locais estratégicos do concelho conforme proposto pelo CHEGA, este grupo municipal entende que Lagos precisa urgentemente de um regulamento municipal que permita às polícias e entidades fiscalizadoras defender uma cultura de civismo e o próprio sentimento de segurança e de ordem no espaço público. Por isso, defendemos uma regulamentação específica de higiene e limpeza pública eficaz, que ofereça legitimidade para atuar e autuar os indivíduos que cometam incivilidades inaceitáveis no espaço público que denigrem o património público, incluindo o desrespeitar dos procedimentos e indicações quanto à deposição de resíduos urbanos. Esta regulamentação, em particular nas mais nobres praças de Lagos, pode e deve compreender outros campos de comportamento na via pública que incentivem os fenómenos organizados da mendicância e do aliciamento para a compra de produtos (ou serviços) estupefacientes e simulados, fenómenos que não têm diminuído. Pela defesa do bom ambiente urbano, da saúde pública, da segurança coletiva, da ordem e do desenvolvimento social e económico em geral, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que atribua foco à ordem e salubridade nos espaços públicos, desenvolvendo com urgência uma

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO № 25 306/2007, DR DE 5/11



Regulamentação Municipal específica de higiene e limpeza nos espaços públicos, que atue sobre as incivilidades de forma a colmatar a falta de moldura legal, e deste modo fortalecendo a autoridade e a eficácia da ação fiscalizadora das forças de polícia, potenciando a prevenção de todas as formas de delinquência, e por conseguinte, prevenindo a criminalidade. 1.1 - Que este regulamento inclua a respetiva componente contraordenacional permitindo à Polícia Municipal e outras entidades com poderes de fiscalização advertir e autuar sobre as violações do património, da salubridade do espaço público e outros comportamentos de risco para a ordem pública. 1.2 - Que a elaboração deste regulamento seja precedida de consulta ao Conselho Municipal de Segurança e às Juntas de Freguesia do Concelho. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação às quatro forças de segurança que atuam na área do Município, associações de comerciantes e à Comunicação Social locais e regionais."

Reprovada por maioria com votos contra do PS(16), a favor da LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção do PSD(3), CDU(2) e BE(1).

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 70/AM/2023

PAOD Proposta de Recomendação 1/CHEGA/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA - Planear a mobilidade rodoviária: "Vias reservadas para transportes públicos: "Na generalidade das cidades europeias e nas grandes cidades portuguesas existem várias vias reservadas para transportes públicos. Táxis, bicicletas, motociclos e os fenómenos dos entregadores e das trotinetes também beneficiam do uso desta faixa. Mobilidade, fluidez e segurança são incrementadas com a expansão deste tipo de vias. Na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos que teve lugar a 15 de abril de 2023, para debate com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) subordinada ao tema dos transportes. Do debate resultou que a rede de transportes rodoviários enfrentam vários desafios ao nível das infraestruturas, nomeadamente o congestionamento nas entradas das cidades. A Eng.ª Daniela Serrão, responsável pela área da mobilidade louvou a questão trazida para o debate pelo grupo municipal do partido CHEGA relativa à ausência de vias reservadas "BUS". A mesma confirmou que não existe qualquer via reservada na região e que a existência das mesmas seria muito importante para facilitar a mobilidade dos transportes públicos rodoviários, e torna-los assim mais atrativos e de operação mais eficiente. À semelhança de outras cidades turísticas algarvias, em Lagos a mobilidade rodoviária é bastante limitada, e em particular nas épocas de maior afluência. O troço da EN125 entre Odiáxere e a entrada da cidade causa especial constrangimento da fluidez, particularmente verificável após a construção da rotunda do Chinicato em 2017, rotunda essa que pelo seu deficiente planeamento acabou provocando maiores filas desde as saídas da cidade, e que terá invariavelmente que ser reconstruída de novo. É do conhecimento geral que a EN125 está sob administração da Infraestruturas de Portugal e subconcessionada desde 2009 a uma empresa particular, entidades envolvidas em processo litigioso sobretudo desde o resgate da subconcessão em 2018 ordenado pelo Governo. A Região sofre com a disparidade de financiamento Estatal das passagens de transportes públicos, quatro vezes menos financiada que a região de Lisboa. E com o continuado aumento populacional e sobretudo de veículos, importa para Lagos e restantes municípios Algarvios adiantar um planeamento que possa desenvolver a mobilidade e eficiência rodoviária. E por isso propomos que o Ministério das Infraestruturas diligencie um estudo com vista a projetar uma melhor mobilidade na EN125 que aproveite as larguras de via existentes adaptando-as por forma a incluir troços com vias reservadas. Também os municípios



deverão participar nesse estudo num âmbito intermunicipal, por forma criar um harmonizado sistema viário que dignifique a região e melhore a mobilidade rodoviária regional. Assim, pela defesa da mobilidade, do ambiente, da segurança e da eficiência dos transportes públicos, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1 - Recomendar ao Ministério das Infraestruturas que crie uma Comissão conjunta que englobe a Infraestruturas de Portugal e os Municípios do Algarve mandatada para estudar um plano de ação para a acessibilidade rodoviária no Algarve que inclua: 1.1 - Identificar e resolver os focos de congestionamento mais graves nos acessos às cidades, em particular na EN125. 1.2 -Identificar troços viáveis para adaptar as faixas de rodagem à inclusão de vias reservadas a transportes coletivos (faixa BUS), que possam ainda enquadrar os motociclos, velocípedes e trotinetes. 2 -Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que no âmbito das suas políticas e projetos de mobilidade rodoviária, dê ênfase às vias reservadas em troços estratégicos como parte das soluções para uma maior acessibilidade e eficiência do serviço A ONDA e dos transportes públicos em geral, e ainda para um melhor ordenamento dos transportes de duas rodas. 3 - Dar conhecimento da presente deliberação à Comunidade Intermunicipal do Algarve, à Infraestruturas de Portugal, à Associação de Transportes de Passageiros do Sul, à delegação de Faro da ANTRAL, e à Comunicação Social.

Reprovada por maioria, com votos contra do PS(16), a favor da CDU(2), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção do PSD(3) e BE(1). Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 71/AM/2023

PAOD Proposta 1/PSD/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Ampliação da Aplicação da Tolerância de Ponto no Aniversário aos Trabalhadores do Município de Lagos: "A tolerância de ponto traduz-se na dispensa de comparência ao serviço concedida aos trabalhadores que, em determinado dia útil, estão vinculados ao dever de assiduidade. A Câmara Municipal de Lagos vem concedendo há muitos anos tolerância de ponto no dia de aniversário aos seus trabalhadores. No entanto, esta situação causa injustiça com aqueles trabalhadores que festejam os seus anos num dia de feriado e por isso não beneficiam desta regalia, criando uma situação de desigualdade entre colegas. Assim, em face do exposto, os eleitos pelo Partido Social Democrata recomendam à Câmara Municipal que a tolerância de ponto aplicada aos trabalhadores do Município pelo seu aniversário seja gozada no próprio dia ou, caso o aniversário seja num fim-desemana ou num feriado, que esta seja gozada no dia útil imediatamente a seguir."

Reprovada por maioria, com votos contra do PS(16), a favor do PSD(3), CDU(2), CHEGA(1) e BE(1) e abstenção da LCF(2). Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 72/AM/2023

PAOD Voto de Congratulação e Louvor 1/PS/AM/2023 Assunto: Apreciar e votar o Voto de Congratulação e Louvor, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - CoLagos - Prémio Cinco Estrelas - Regiões 2023: "CoLagos, inaugurado em setembro de 2021. Trata-se de um espaço de trabalho colaborativo em Lagos, criado com o intuito de apoiar a nível local jovens empreendedores, empresas e profissionais liberais, intitulados "Nómadas", cujo desenvolvimento de atividades contribuam para dinamizar e diversificar a economia local, ampliar e modernizar o tecido empresarial e contribuir para a criação de postos de trabalho. Para a sua implementação foi celebrado um protocolo de gestão entre o município de Lagos e a (A)Garra – Associação Jovem de Lagos, com o objetivo de potenciar o concelho na atração de conhecimento, designadamente através de nómadas digitais ou trabalhadores remotos, bem como a partir da partilha de experiências e sinergias entre diversos empreendedores. Localizado

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11



na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 6, em pleno centro histórico da cidade de Lagos, o CoLagos dispõe de 20 lugares de trabalho e oferece cinco tipologias de planos de subscrição, com uma vasta gama de serviços associados, entre os quais se destaca: acesso 24h/7dias, cabine acústica, sala de reuniões, copa. É certo que, atualmente, trata-se de um espaço cujo área já se regista pequena para a procura dos coworkers, pois em caso de expansão do espaço existente, ou de outro local de maior área, o CoLagos poderia crescer em número de frequentadores e em qualidade. O CoLagos está aberto à comunidade residente e comunidade "nómadas digitais, conta com uma dinâmica multidisciplinar e tem como pilares estratégicos as atividades vocacionadas para o empreendedorismo, cultura, sociedade e formação. As iniciativas previstas vão desde a criação de um podcast, à realização de talks e webinars, passando por sessões de networking, workshops e exposições realizadas pelos alunos da Esc. Sec. Júlio Dantas do curso de Artes. Em maio deste ano, o CoLagos foi distinguido na categoria "Espaços de Coworking" com o Prémio Cinco Estrelas - Regiões/2023, conquistando o 1.º lugar, entre os 12 participantes/avaliados. Prémio Cinco Estrelas Regiões é um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação que os produtos, serviços ou marcas conferem aos seus utilizadores e reconhece o que de melhor existe e se faz de norte a sul de Portugal, premiando praias, aldeias e vilas, monumentos ou cozinha tradicional, além de valorizar as marcas regionais e distinguir as que se distinguem pela sua qualidade. Assim, como mais um projeto da autarquia ligado ao empreendedorismo, é motivo de orgulho para o município, a existência do CoLagos, em Lagos, que, entre uma parceria municipal e uma Associação Jovem, (A)Garra, foi possível criar um espaço dinâmico, inovador e distinto pela sua qualidade, pelo que a bancada do PS propõe um Voto de Congratulação e Louvor ao CoLagos e a todos os intervenientes neste Projeto. Dar conhecimento deste Voto de Congratulação e Louvor à comunicação social, ao Projeto CoLagos e publicar na página da AML.

Aprovada por maioria com votos a favor do PS(16), PSD(3), CDU(2), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção do BE(1).

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 73/AM/2023

PAOD Proposta de Recomendação 1/BE/AM/2023 Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal Singular do BE - Lagos pela água: "Considerando que: - A água é um bem essencial para a vida na Terra e para a vida humana em particular, sendo considerado um bem básico; - A carência de água é fator de pobreza dos povos e impedimento para um desenvolvimento humano e social sustentável; -A pressão demográfica exercida sobre este recurso é crescente no concelho de Lagos, seja pela natural evolução populacional, seja pela crescente presença do turismo; - Os níveis atuais de reservas de água potável e de uso agrícola no Algarve apresentam.se muito em baixo, em ordens perto ou inferiores a 30%, antes da entrada do período de estio; - A influência mediterrânica com fracas precipitações, conjugada com a realidade dos últimos 50 anos, indicam uma progressiva diminuição de precipitação na região do Algarve, fator evolutivo que, conjugado com o desperdício e a má utilização, coloca um cenário perturbador à região e particularmente ao concelho de Lagos; - O setor agrícola é o maior consumidor de água regional (acima dos 70% do total) e que, por isso, também deve ser observado e tomar medidas quanto às práticas antigas e hodiernas mais nefastas quanto ao gasto de águas de barragem, de precipitação ou de aquíferos subterrâneos (também eles sobre explorados); - O município lacobrigense não tem tomado medidas vigorosas de combate ao desperdício e à poupança de água potável, optando, por exemplo, por medidas simbólicas, como encerrar um equipamento público coletivo como as piscinas municipais, ao invés de atuar num largo espetro que não ponha em



causa os direitos e qualidade de vida dos cidadãos; A Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao executivo municipal: 1 - Suspender com efeitos imediatos e por um prazo de três anos o licenciamento de piscinas privadas; 2 - Criar um plano de emergência, com execução a três anos, para diminuir as perdas da rede de abastecimento de água em baixa para percentagens iguais ou inferiores a 10%; 3 - Obrigar, em articulação com as entidades nacionais, os campos de golfe a abastecerem-se com água resultante dos tratamentos das ETARs, num prazo razoável de transição de cinco anos; 4 - Definir o concelho de Lagos como território isento de plantação abacateira, impedindo futuros licenciamentos neste setor e procurando reverter as existências atuais."

Reprovada por maioria, com votos contra do PS(16), a favor do PSD(3), CDU(2), LCF(2) e BE(1) e abstenção do CHEGA (1). Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 74/AM/2023

PAOD Moção 1/BE/AM/2023

Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentado pelo Grupo Municipal Singular do BE - Lagos pela Escola Pública: "Considerando que: - A Escola Pública é um dos pilares da democracia, que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania: - A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, veem degradar-se as suas condições de trabalho; - Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina, porque a desvalorização económica, social e institucional da carreira docente tem levado milhares de docentes a abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência; - O governo recusa-se a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade: - Que se acumula um longo período de graves, que começou ainda em finais de novembro de 2022 e se prolonga até ao dia de hoje, em que há exames nacionais e avaliações a decorrer, demonstrando o profundo descontentamento de toda uma classe profissional basilar para o desenvolvimento nacional e local; - Os processos de municipalização da educação têm sido propícios à atomização dos sistemas educativos, criando assimetrias territoriais; -O reforço da Escola Pública exige a conexão de todos os atores políticos, institucionais ou não, bem como dos poderes autárquicos legitimamente eleitos para representarem as populações locais; A Assembleia Municipal de Lagos delibera: 1 - Recomendar ao Governo que proceda à recuperação ao tempo serviço dos docentes, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente e como pilar fundamental da confiança legal que deve existir num Estado democrático e de direito; 2 - Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho. 3 -Recomendar ao Governo que crie, mediante negociação sindical, um regime específico de aposentação dos docentes de forma a garantir o término de atividade num tempo justo e a assegurar o rejuvenescimento do corpo docente.

Reprovada por maioria, com votos contra do PS(16) e a favor do PSD(3), CDU(2), LCF(2), CHEGA(1) e BE(1).

Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023

Deliberação n.º 75/AM/2023

Ordem do Dia Proposta de Alteração Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Alteração à Ordem do Dia, apresentada pela Câmara Municipal: "Que o Ponto 6 da Ordem do Dia - Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado referentes ao ano económico de 2022, passe para Ponto 1 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 1 da Ordem do Dia - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da

1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO № 25 306/2007, DR DE 5/11



		atividade do Município, passe para Ponto 2 da Ordem do Dia; - Que o Ponto 2 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Programa de Voluntariado no Museu de Lagos, passe para Ponto 3 da Ordem do Dia; - Ponto 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A., passe para Ponto 4 da Ordem do Dia; Ponto 4 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João - FETAAL - Feira de Tradições e Artes do Algarve e Feira do Folar, passe para Ponto 5 da Ordem do Dia; Ponto 5 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagos, passe para Ponto 6 da Ordem do Dia." Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023
Deliberação n.º 76/AM/2023	Ordem do Dia	Assunto : Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de junho de 2023 da Assembleia Municipal.
		Aprovada por unanimidade.
		Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023
Deliberação n.º 77/AM/2023	OD Proposta 16/CML/AM/2023	Assunto : Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado referentes ao ano económico de 2022.
		Aprovados , por maioria, com votos a favor do PS(15) e CDU(2), contra do PSD(3) e CHEGA(1) e abstenção da LCF(2) e BE(1).
		Reunião n.º 9 da Assembleia Municipal de Lagos - 26/06/2023 Ponto da O. D.: 1
Deliberação n.º 78/AM/2023	OD Proposta 17/CML/AM/2023	Assunto: Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Programa de Voluntariado no Museu de Lagos. Aprovada, por unanimidade.
		Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 3/07/2023 Ponto da O. D.: 3
Deliberação n.º 79/AM/2023	OD Proposta 18/CML/AM/2023	Assunto: Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS(13), CDU(2) e CHEGA(1) e abstenção do PS(1), PSD(2), LCF(2) e BE(1).
		Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 3/07/2023 Ponto da O. D.: 4
Deliberação n.º	OD	Assunto: Apreciação e votação da proposta de protocolo de
80/AM/2023	Proposta 19/CML/AM/2023	colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João - FETAAL - Feira de Tradições e Artes do Algarve e Feira do Folar. Aprovada, por unanimidade.
		Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 3/07/2023 Ponto da O. D.: 5
Deliberação n.º 81/AM/2023	OD Proposta	Assunto : Apreciação e votação da proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagos.
	20/CML/AM/2023	Aprovada, por unanimidade.
		Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 3/07/2023
		Ponto da O. D.: 6
Deliberação n.º 82/AM/2023	OD Proposta 21/CML/AM/2023	Assunto: Apreciação e votação da proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A Transferência da Gestão do Estacionamento Público e do Estacionamento Tarifado e Parques de Estacionamento cobertos de Lagos e Delegação de Poderes. Aprovada, por maioria, com votos a favor do PS(13) e CDU(2),
		contra do PS(1), PSD(2), CHEGA(1) e BE(1) e abstenção da LCF(2).

1, MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO № 25 306/2007, DR DE 5/11

PROTEJA O AMBIENTE – AJUDE A CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR PARA TODOS PROTECT THE ENVIRONMENT - HELP TO BUILD A BETTER FUTURE FOR ALL



L	
ī	П

Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS **PORTUGAL** T (+351) 282 780 078 (+351) 282 762 696 www.am-lagos.pt geral@am-lagos.com

		Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 3/07/2023 Ponto da O. D.: 7
Deliberação n.º 83/AM/2023	OD Proposta 22/CML/AM/2023	Assunto : Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas pela emissão das Licenças de instalação e funcionamento de recinto itinerante - Circo Bravo. Aprovada , por unanimidade.
		Reunião n.º 10 da Assembleia Municipal de Lagos - 3/07/2023 Ponto da O. D.: 8

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 4 de julho de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Joaquina Baptis a Quintans de Matos, Dra.

